



EDITAL 01/2011

O Setor de Residência Estudantil (SERE) torna público o processo seletivo para vagas no Alojamento Universitário do *campus* de Seropédica, que se destina a hospedar gratuitamente acadêmicos de graduação regularmente matriculados no *Campus* Universitário de Seropédica.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas, inicialmente, **90 (noventa) vagas**, sendo **30 (trinta) vagas** para o sexo feminino e **60 (sessenta) vagas** para o sexo masculino.

1.2. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se ao Programa de Residência Estudantil os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, do *campus* de Seropédica, **comprovadamente carentes de recursos econômicos**, que demonstrarem, através de **renda bruta familiar e distância de moradia**, a necessidade de ocupação de alojamento. Somente **maiores de idade** podem residir na Moradia Estudantil.

1.3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para se inscrever a uma das vagas disponibilizadas pelo presente edital, o candidato deverá, no período de **07 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2011**:

- a) acessar, pela internet, o endereço www.ufrj.br/concursos e preencher todos os campos do formulário nele contido;
- b) imprimir a folha do endereço do destinatário e do endereço do remetente (anexo 1); e, depois de preencher devidamente os dados do remetente, colá-los, respectivamente, na frente e no verso de um envelope tamanho ofício;
- c) imprimir o formulário de inscrição (anexo 2) e o questionário socioeconômico (documento em PDF disponível em www.ufrj.br/concursos) e, após preenchimento, acondicioná-los no envelope tamanho ofício já devidamente preparado e endereçado;
- d) providenciar fotocópias autenticadas de toda a documentação comprobatória, e acondicioná-las no envelope tamanho ofício já devidamente preparado e endereçado;
- e) postar esse envelope com a documentação comprobatória em qualquer agência dos Correios (via SEDEX com AVISO DE RECEBIMENTO - AR), no horário de atendimento desta, até, no máximo, o dia 18 de fevereiro de 2011;
- f) guardar, cuidadosamente, o Comprovante de Postagem, que lhe será entregue pelo Agente dos Correios, pois somente esse documento poderá servir para, se necessário, comprovar o correto encaminhamento da documentação comprobatória, sem a qual nenhuma inscrição solicitada será efetivada.

Observações

1. No último dia de inscrição, ou seja, no dia 18 de fevereiro de 2011, o link para requerimento de inscrição, na página da UFRRJ - www.ufrj.br/concursos -, estará disponível somente até às 16 horas.
2. Cada candidato deverá, individualmente:
 - a) preencher seu formulário de inscrição online;
 - b) providenciar suas próprias cópias autenticadas de toda a documentação solicitada para a comprovação da sua situação econômica
 - c) postar seu próprio envelope, com toda essa documentação, no prazo estabelecido, em uma das agências dos Correios via SEDEX com AVISO DE RECEBIMENTO - AR

1.4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Renda familiar: **CONTRACHEQUE DOS RESPONSÁVEIS (CÓPIA*)**
 - A. Não tendo contracheque, apresentar declaração (o responsável) constando valor do rendimento e atividade exercida pelos responsáveis com firma reconhecida em cartório;
 - B. Se benefício do INSS, apresentar declaração do INSS (original) ou Extrato Mensal de Rendimentos;
 - C. Os responsáveis são os pais. Rendimento somente da mãe, quanto houver separação legal comprovada; Caso haja pensão alimentícia, informar. Em caso negativo, informar em declaração com firma reconhecida em cartório (o responsável);
 - D. Caso apresente outro responsável que não sejam os pais, a documentação de renda deverá ser acompanhada de **tutela judicial**;
2. **DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** (exercício 2010, ano-calendário 2009) e o RECIBO de entrega da declaração ou comprovante de declarações entregues em 2010, para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da receita federal no endereço:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
3. **CARTEIRA DE TRABALHO** cópia * das folhas de identificação, contratos de trabalho e a página seguinte ao último contrato de trabalho do estudante, do pai e da mãe;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento do responsável;
5. Certidão de óbito caso os pais sejam falecidos;
6. Certidão de nascimento dos dependentes, incluindo a do estudante;
7. Declarações originais dos estabelecimentos de ensino onde estudam os demais dependentes da renda;
8. Comprovante de residência com a data atualizada frente e verso (conta de luz, água, ou telefone);
9. Uma foto 3 x 4 recente;
10. Comprovante de matrícula;
11. Certificado de nada consta de antecedentes criminais (do estudante).

1.4.2. O candidato que não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, na forma prevista no subitem anterior estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

2. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Datas / horários	Local
Período de Inscrições	07 de fevereiro até 18 de fevereiro de 2011 (até às 16 horas desta data)	www.ufrj.br/concursos
Período de avaliação	21 de fevereiro de 2011 até 11 de março de 2011	Sere e visitas domiciliares
Resultados	28 de fevereiro de 2011 (a partir das 9h) 14 de março de 2011 (a partir das 9h) 21 de março de 2011 (a partir das 9h)	www.ufrj.br/concursos murais do Sere

3. DO PROCESSO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA

Todos os Requerimentos de Inscrição devidamente preenchidos, documentados e encaminhados ao Sere/Dae/UFRRJ, no prazo predeterminado, serão rigorosamente analisados por um Grupo de Trabalho de Profissionais constituído especialmente para esse fim, que se responsabilizará por desenvolver um processo composto de quatro etapas – todas elas eliminatórias – , descritas a seguir:

1ª etapa

Recebimento dos envelopes e conferência da documentação e formulários. Serão eliminados os que não cumprirem as exigências.

2ª etapa

Classificação preliminar dos candidatos em função da renda familiar bruta e distância de moradia, seguindo a seguinte classificação: emergencial, prioritário, não prioritário, eliminado. Para tal, podem ser realizadas visitas domiciliares não agendadas ou ainda convocações via e-mail para complementação de documentação.

3ª etapa

Classificação em ordem de prioridade de atendimento e publicação dos resultados e lista de espera (se houver).

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos selecionados será divulgada pelo SERE (Setor de Residência Estudantil) nos dias **28 de fevereiro de 2011, 14 de março de 2011 e 21 de março de 2011, a partir das 9h, através do endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos**, podendo esse prazo ser prorrogado caso haja uma demanda muito grande de candidatos.

O resultado também será afixado no mural localizado em frente à secretaria do Sere.

5. DA POSSE DA VAGA

Após concluídas todas as etapas do processo de seleção, com a divulgação do resultado, o discente terá 05 (cinco) dias úteis para se apresentar perante ao Setor de Residência Estudantil (Sere) a fim de que sejam adotadas as devidas providências para sua inserção nos Alojamentos Universitários.

Data da publicação	Prazo para posse	Horário de atendimento
28/02/2011	28/02/2011 a 04/03/2011	8h às 11h e das 13h às 16h30min
14/03/2011	14/03/2011 a 18/03/2011	8h às 11h e das 13h às 16h30min
21/03/2011	21/03/2011 a 25/03/2011	8h às 11h e das 13h às 16h30min

O discente que não se apresentar no prazo estabelecido perderá o direito à vaga, que será automaticamente preenchida pelo próximo candidato selecionado, respeitando-se a ordem de classificação.

Somente o próprio candidato poderá tomar posse da vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

A inexatidão das declarações, as irregularidades nos documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão o seu ingresso na Residência Estudantil, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo será motivo de desclassificação e até de exclusão da Residência Estudantil, sem prejuízo das medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Sere.

Seropédica, 26 de janeiro de 2010.

Jones de Sousa
Coordenador do Setor de Residência Estudantil

FRENTE DO ENVELOPE

**Seleção para Alojamento Universitário – 2011/1º
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

**Setor de Residência Estudantil
(Secretaria dos Alojamentos)**

**BR 465, km 7, Fazenda Caxias
Seropédica, RJ.
CEP 23890-000**

VERSO DO ENVELOPE

Remetente: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____

CEP: _____

Nº da matrícula (alunos antigos)

Nº da inscrição (não preencher)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
 DECANATO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E RESIDÊNCIA
 SETOR DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

Nº de inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME _____ MATRÍCULA _____
 CURSO _____ DATA DE NASC. ____/____/____ SEXO ____
 EST.CIVIL _____ CPF _____ RG _____ ÓRGÃO _____ EMISSÃO ____/____/____
 FILIAÇÃO: PAI _____
 MÃE _____
 NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____
 ENDEREÇO _____
 BAIRRO _____ CIDADE _____
 ESTADO _____ CEP _____ - _____ TEL. () _____ - _____
 CELULAR () _____ - _____ E-MAIL _____

PESSOAS QUE MORAM NA MESMA CASA QUE VOCÊ

Nome	parentesco	Idade	Trabalha		Estudante		Renda
			Sim	Não	Sim	Não	
Reservado ao SERE			Total de rendimentos				
			Total de dependentes				

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações constantes desta Ficha são verdadeiras.

Seropédica, ____ de _____ de 2011.

 Assinatura do candidato